



**PROJETO DE LEI Nº 010/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Altera o Art. 2º, da Lei nº 1.564/2013, que dispõe sobre o Programa Municipal de Bolsa Trabalho”, e dá outras providências.**

**GILMAR CARLOS MUSTEFAGA**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art.1º** - O Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.564/2013, de 19 de fevereiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º - O Município, para consecução dos objetivos do programa, participará com o auxílio financeiro mensal de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por trabalhador, objetivando custear parte das despesas com o deslocamento diário dos trabalhadores de Áurea até o local de trabalho.*

*Parágrafo Primeiro: O valor do auxílio será repassado pelo Município diretamente ao transportador indicado pela empresa parceira, mediante a apresentação mensal da nota fiscal e da relação dos trabalhadores beneficiados.*

**Art. 3º** - Os demais artigos da referida lei permanecem inalterados.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação específica consignada na Lei de Meios.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 11 DIAS DE MARÇO DE 2025.**

**GILMAR CARLOS MUSTEFAGA**  
Prefeito Municipal

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Em atenção à necessidade de promover condições mais adequadas para o deslocamento diário dos trabalhadores de Áurea até o local de trabalho, venho por meio deste encaminhar o presente Projeto de Lei, que propõe o aumento do auxílio financeiro mensal destinado aos trabalhadores, de R\$ 80,00 (oitenta reais) para R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Este reajuste visa custear parte das despesas com o deslocamento diário dos trabalhadores, reconhecendo a importância de proporcionar condições justas e adequadas para o desempenho de suas atividades profissionais. Com isso, buscamos garantir que os trabalhadores tenham o apoio necessário para manter a produtividade e o compromisso com o local de trabalho, sem que os custos com transporte comprometam seu bem-estar.

Solicito a apreciação deste projeto e, caso aprovado, sua implementação o mais breve possível, de forma a atender às necessidades dos trabalhadores da nossa região.

**GILMAR CARLOS MUSTEFAGA**  
Prefeito Municipal